



**INSTITUTO
SANTO INÁCIO**

Instituto Mor Inácio de Antioquia
Rua Ernestina Sobreira, 752 – Limoeiro
CEP 63 030 180 - Juazeiro do Norte – CE
CNPJ 08.949.047/0001-08
88 98115 2201 / 85 98132 4051

RESULTADO FINAL DO EDITAL N°. 02/2024 CHAMAMENTO PARA MOSTRA DE BANDAS E FANFARRA

O Instituto Mor Inácio de Antioquia, inscrito no CNPJ sob o nº 08.949.047/0001-08, torna público, para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** do Chamamento para Mostra de Bandas de Fanfarra, para participação da Seleção de Bandas de Música de Juazeiro do Norte, em parceria com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.**

CONTEMPLADOS

Proponente	Nome da Banda	Pontuação
1. Associação dos Músicos de Bandas de Juazeiro	Associação dos Músicos de Bandas de Juazeiro	100
2. Cicero Bergue Pereira dos Santos	BAMAT-Banda Marcial Tiradentes.	100
3. Leonardo Pellegrim Sanchez	Banda de Música Kariris	95
4. EEM Prefeito Antônio Conserva Feitosa	Banda Marcial Conserva	105
5. Falcões Banda Show	Falcões Banda Show	105
6. Thomaz Guilherme da Silva Soares	Fanfarra Baby Disney	95
7. Francivaldo de oliveira	Fanfarra Êxito do Cariri	100
8. Maria Marluca Furtados Silva	Fanfarra Grupo de Escoteiros Iva Emidio Gondim	100
9. FJI – Fanfarra Juventude Independente	Fanfarra Juventude Independente	95
10. Maria Auxiliadora Nascimento Santos Sales	Fanfarra Moreira de Sousa	105
11. Laudelino do Nascimento Pereira	Fanfarra Nossa Senhora do Carmo	110
12. Reny Alana da Silva	Fanfarra Padre Cícero	100
13. José Robson Maia de Almeida	Filarmônica da UFCA	105
14. Rodrigo Alexandre Soares Santos	Grupo de Sopros e Percussão da UFCA	95



INSTITUTO
SANTO INÁCIO

Instituto Mor Inácio de Antioquia
Rua Ernestina Sobreira, 752 – Limoeiro
CEP 63 030 180 - Juazeiro do Norte – CE
CNPJ 08.949.047/0001-08
88 98115 2201 / 85 98132 4051

Nos termos do Parágrafo Único do Item 01 do Edital, fica o valor do incentivo fixado em R\$ 5.571,42 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos) totalizando o montante total de R\$ 77.999,88 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) rateado em partes iguais entre os grupos selecionados, de acordo com a quantidade total de inscritos, até o encerramento do período de inscrições.

O pagamento do incentivo está condicionado à participação do Grupo na Amostra que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2025 em horário e local previamente divulgado, obedecendo o cronograma de apresentações e o tempo destinado à cada grupo.

Os grupos que se inscreveram e não possuem pelo menos 03 (três) anos de atividade na cidade de Juazeiro do Norte poderão se apresentar na estrutura disponibilizada, em horário previamente agendado com a Coordenação de Produção, receberão certificado de participação, mas não farão jus ao incentivo financeiro.

Nos termos do item 05 do Edital, os grupos selecionados deverão apresentar até o dia 12 de fevereiro de 2025 no e-mail cultura@inaciodeantioquia.org.br orçamento detalhado da aplicação do incentivo financeiro destinados para as seguintes finalidades:

- Aquisição de novos instrumentos musicais;
- Formação técnica e musical dos integrantes;
- Manutenção e continuidade das atividades da banda.

Juazeiro do Norte-CE, 07 de fevereiro de 2025.

Pe Cícero Santos da Silva

Presidente do Instituto Mor Inácio de Antioquia